



**Decreto N° 1109 - de 01 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 219.100,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 891, 15 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.100,00 ( duzentos e dezenove mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.02.01.08.243.0023.2.0101-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.01.02.062.0019.2.0015-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.500,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Imprensa

2.02.02.04.122.0019.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção de Dvulgação Oficial	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.95.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica	- - - - - R\$	4.000,00
2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.91.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação Básica - RP

2.07.01.12.361.0005.2.0053-145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividades do Transporte Escolar - RP	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	92.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	92.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	132.000,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0144.2.0145-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	25.000,00

Unidade 14 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

2.14.00.08.243.0023.2.0111-100 - 3.3.50.41.00 Subvenção a Casa da Criança	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	219.100,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 219.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0040-102 - 3.3.50.41.00 Contribuição a Farmácia Básica	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Departamento de Educ.Básica-FUNDEB 40%

2.07.02.12.361.0005.2.0057-119 - 3.1.90.11.00 Manutenção Ativ. Ensino fundamental - FUNDEB 30%	- - - - - R\$	92.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	92.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.361.0005.2.0066-145 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar -	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	40.000,00



Total da Unidade 07	- - - - - R\$	132.000,00
Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia		
2.08.01.04.122.0152.1.0152-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras		
2.08.02.08.241.0023.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Asilo	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.02.08.244.0023.2.0124-100 - 4.4.90.51.00 Contribuição Para Construção Abrigo Masculino	- - - - - R\$	3.600,00
2.08.02.18.541.0003.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 Construção da Usina de Reciclagem de Lixo	- - - - - R\$	1.500,00
2.08.02.20.606.0002.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 Reforma de Parque de Exposição	- - - - - R\$	7.100,00
2.08.02.25.752.0027.1.0035-100 - 4.4.90.51.00 Extensão de Rede Energia Elétrica	- - - - - R\$	4.900,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18.100,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	53.100,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0105-129 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Programa PAIF	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	219.100,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>219.100,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
CARLOS CORINDON DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.164.416-49